

## REGULAMENTO

### 1º CORRENDO CONTRA O AVC

#### 1 - Da competição:

1.1 - O *1º Correndo Contra o AVC*, será realizado durante o ano calendário de 2018, precisamente no dia 27 de outubro de 2018, às 15:00 horas, com largada e chegada dentro dos limites do estacionamento do *Campus Lages* da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, sito a Avenida Marechal Castelo Branco, nº 170, Bairro Universitário – CEP: 88.509-900, Lages – SC, com percursos de 5 e 11 km, limitado a 300 participantes, com camiseta para os mesmos, inscrição através de doação de 2 kg de alimentos não perecíveis, com retirada de kit no mesmo dia 27, no local de largada/chegada da prova (estacionamento da Uniplac), das 13:00 às 14:30 horas, podendo tal data sofrer alteração sem prévio aviso.

#### 2 - Da organização:

2.1 - O *1º Correndo Contra o AVC* será um evento sem fins lucrativos, idealizado pelo Hospital Nossa Senhora dos Prazeres e CER II Uniplac, e gerido pela empresa ENDORPHINE EVENTOS ESPORTIVOS, nome fantasia de MARCOS FERRARI DE ALBUQUERQUE, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 27.101.944/0001-01, com sede e foro na Rua Coronel Córdova, nº 447, sala 37, Edifício Tamanduá, Bairro Centro – CEP: 88.502-000, no município de Lages – SC, a qual doravante é denominada de **ORGANIZADORA**, e que ficará responsável pela organização do mesmo, podendo terceirizar, total ou parcialmente, todas ou algumas atividades inerentes à realização da competição;

2.2 - A **ORGANIZADORA** é responsável por criar meios de divulgação, divulgar, fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis, e todas as demais obrigações inerentes e incidentes sobre a competição. Poderá a **ORGANIZADORA** suspender, total ou parcialmente o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

#### 3 - Das distâncias:

3.1 – A competição contará com as distâncias de 5 km (5.000 metros, aproximadamente) e 11 Km (11.000 metros, aproximadamente), percorridos integralmente em solo asfáltico, compreendendo os seguintes trajetos:

#### Para a distância de 5 km:

- 1 – Largada dentro do estacionamento da Uniplac;
- 2 – Avenida Marechal Castelo Branco em direção a Avenida Dom Pedro II;

- 3 – Avenida Dom Pedro II, em direção ao Bairro Coral, até fazer o retorno na rótula de intersecção com as Avenidas Luiz de Camões e Primeiro de Maio (Parque Antônio Macedo – Rótula dos Bois);
- 4 – Avenida Dom Pedro II, em direção ao Bairro Caça e Tiro, até fazer o retorno no semáforo de intersecção com a Avenida Belizário Ramos (Caráh);
- 5 – Avenida Dom Pedro II, em direção ao Bairro Universitário, até a intersecção com a Avenida Marechal Castelo Branco;
- 6 - Avenida Marechal Castelo Branco, até estacionamento da Uniplac.

#### **Para a distância de 11 km:**

- 1 – Largada dentro do estacionamento da Uniplac;
- 2 – Avenida Marechal Castelo Branco em direção a Avenida Dom Pedro II;
- 3 – Avenida Dom Pedro II, em direção ao Bairro Coral, até fazer o retorno na rótula de intersecção com as Avenidas Luiz de Camões e Primeiro de Maio (Parque Antônio Macedo – Rótula dos Bois);
- 4 - – Avenida Dom Pedro II, em direção ao Bairro Santa Catarina, percorrendo a Avenida Santa Catarina, até fazer o retorno na rótula de intersecção da Avenida Santa Catarina, com a Avenida Caldas Júnior;
- 5 – Avenida Santa Catarina, em direção ao Bairro Universitário, até a intersecção com a Avenida Marechal Castelo Branco;
- 6 - Avenida Marechal Castelo Branco, até estacionamento da Uniplac.

#### **4 - Das categorias:**

4.1 – As categorias, para todas as 02 (duas) distâncias, são assim definidas:

- MASCULINO Sub 30;
- MASCULINO 30 a 34 anos;
- MASCULINO 35 a 39 anos;
- MASCULINO 40 a 44 anos;
- MASCULINO 45 a 49 anos;
- MASCULINO 50 anos acima.

- FEMININO Sub 30;
- FEMININO 30 a 34 anos;
- FEMININO 35 a 39 anos;
- FEMININO 40 a 44 anos;
- FEMININO 45 a 49 anos;
- FEMININO 50 anos acima.

#### **5 – Da Premiação:**

5.1 – Serão premiados com troféus, os 03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária;

5.2 – os 300 primeiros atletas a cruzar a linha de chegada, receberão medalha de *finisher*;

5.3 - Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. **O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, não sendo permitida a retirada ou representação por outra pessoa.**

## **6 – Das inscrições:**

6.1 – As inscrições serão realizadas através da plataforma Risco Zero ([www.riscozeroadventure.com.br](http://www.riscozeroadventure.com.br)), bem como junto a Secretaria da Fundação Municipal de Esportes de Lages, dentre os dias 04 a 25 de outubro de 2018, **limitando-se a 300 inscrições, sendo obrigado, o atleta ou seu representante, na retirada do kit, entregar para a ORGANIZADORA 2 kg de alimentos não perecíveis, que serão, posteriormente, doados a alguma(s) instituição (ões) de caridade;**

6.2 – As inscrições são individuais e intransferíveis, e **não há obrigação da ORGANIZADORA em disponibilizar o kit de atleta aos ausentes a prova;**

6.3 – A inscrição se efetiva com a confirmação junto a plataforma Risco Zero, ou ainda com a comprovação de inscrição junto a FME, desde que cumpridos os requisitos constantes no presente regulamento. **Não haverá inscrições feitas no dia do evento;**

6.4 - Em caso de irregularidade na inscrição, ou não sendo cumpridas as exigências da ORGANIZADORA, ou havendo alguma falha ou desentendimento que coloque em risco o normal andamento do evento, proceder-se-á a anulação da inscrição.

## **7 – Do kit do atleta:**

7.1 – O Kit atleta conterà:

- Camiseta manga curta do evento;
- - Medalha de finisher (para os 300 primeiros que completarem a prova);
- Seguro Atleta;
- Numero de Peito;
- Chip de Cronometragem;
- Eventuais brindes de patrocinadores.

## **8 – Da retirada do kit do atleta:**

**8.1** – O Kit do atleta será retirado no dia 27 de outubro, nas dependências do estacionamento da Uniplac, Campus Lages, das 13:00 às 14:30 horas;

**8.2** – A retirada do kit é pessoal, comprovando-se a sua entrega mediante assinatura em formulário próprio. Será permitida a retirada do kit por terceiros mediante autorização por escrito e cópia de documento de identificação do titular e do responsável pela retirada do kit;

## **9 – Da participação e aferição do tempo:**

**9.1** - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, e que estejam de acordo com o presente regulamento;

**9.2.** Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade dos responsáveis, que será retido pela **ORGANIZADORA** no ato de retirada do kit de inscrição;

**9.3.** - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros;

**9.4** – A numeração do atleta deverá estar completamente visível de frente, estar segurado pelos quatro alfinetes e não deve ser cortado, dobrado ou escondido, sob pena de imediata desclassificação;

**9.5** – A aferição do tempo do atleta se fará por sistema rfid/uhf, mediante utilização de chip no numero de peito ou cabedal do tênis, **computando-se o tempo BRUTO**. A utilização do chip fornecido pela **ORGANIZADORA** é obrigatório! A **ORGANIZAÇÃO** não se responsabiliza por danos ao mesmo, e que venha a causar a sua não leitura pelo sistema de cronometragem, declarando o atleta inscrito, tacitamente, ter conhecimento da forma de utilização e colocação do mesmo;

**9.6** – O atleta tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação de trânsito e as instruções dos responsáveis pela prova;

**9.7** - O atleta tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realizará o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio ou para outro corredor pode ser motivo de desclassificação;

**9.8.** - O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos membros da **ORGANIZAÇÃO** o seu abandono, entregando o respectivo número.

## **10. Dos equipamentos:**

**10.1.** Será **OBRIGATÓRIO** o uso de tênis próprio, desejável os indicados para corridas *running*, bem como é aconselhável a utilização de óculos de proteção, protetor solar, repelente de insetos, cinto de hidratação ou garrafa de água;

**10.2** - Reserva-se a **ORGANIZADORA** o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizar/utilizará na prova poderá ser checado momentos antes da largada, durante ou após, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento;

**10.3** - Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZADORA**, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a danos em equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

## **11 – Do Seguro:**

**11.1** – A **ORGANIZAÇÃO** será responsável pela contratação de seguro de responsabilidade civil e de danos pessoais, através de empresa seguradora ativa no mercado, e devidamente inscrita e autorizada a funcionar junto a SUSEP.

## **12 – Da Segurança:**

**12.1.** - Cabe ao atleta respeitar os trajetos e zelar pela sua própria segurança, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta, o qual declara, tacitamente, conhecer por inteiro, globalmente e geograficamente o percurso, e estar consciente dos riscos que a atividade implica;

**12.2.** – É imprescindível a todos os participantes do evento a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a sua participação, sendo que ao efetuar sua inscrição, declara estar em plena forma física, exarando, tacitamente, estar treinado e ter efetuado os controles médicos necessários que garantam sua saúde. Poderá a **ORGANIZADORA**, a qualquer momento, exigir do atleta a comprovação de sua condição médica favorável a prática esportiva, sob pena de imediata desclassificação da prova, caso não atendida;

**12.3.** - Ao participar da presente prova, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o presente regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo. Declara, ainda, tacitamente, conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torções e fraturas. Por razões de segurança, a organização priorizará

a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mais tempo a atenção de lesões que não tenham risco de morte;

**12.4.** - O competidor ou seu representante legal é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo dos trajetos estabelecidos. Pode a **ORGANIZADORA**, segundo recomendação médica, excluir o participante a qualquer momento. Declara o competidor conhecer as dificuldades para a realização de operações de resgate em algumas áreas do percurso, inclusive que existem áreas que não são possíveis chegar com veículos, sendo inclusive conhecedor de que o socorro imediato é limitado;

**12.5** – O competidor exime a **ORGANIZAÇÃO**, os proprietários de terrenos por onde passe a corrida, inclusive o poder público, patrocinadores e *staff* de toda a responsabilidade por acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

### **13 – Da comunicação e divulgação:**

**13.1** - Considera-se como meio oficial de comunicação a página do Facebook da **ORGANIZADORA**, qual seja: [www.facebook.com/endorphine](http://www.facebook.com/endorphine), a qual o participante deverá consultar periodicamente a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos.

### **14 – Direto de imagem e disposições finais:**

**14.1** - Ao inscrever-se no evento, o participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem imediatamente e futuramente, inclusive em outros eventos da **ORGANIZADORA**, divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à(s) prova(s), sem acarretar nenhum ônus a **ORGANIZADORA**, patrocinadores ou meios de comunicação;

**14.2** - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

**14.3** - O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios que tenham qualquer influência direta em seu desempenho, resultarão na desclassificação do participante, não sendo permitido ao atleta receber qualquer tipo de auxílio. Constatado o auxílio indevido, será o competidor **BANIDO** de todas as demais competições da **ORGANIZADORA**.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela **ORGANIZADORA** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Tacitamente, ao efetuar a inscrição, **TODOS** os inscritos aceitam os termos do presente regulamento, não podendo, sob qualquer pretexto, alegar seu desconhecimento.

Lages – SC, outubro de 2018.